

Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 282/2019

Designa Servidora Para Acompanhar e Fiscalizar a Execução de Contrato Administrativo e dá outras providências.

ELTON REHFELD, Vice Prefeito do município de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, investido de responsabilidades administrativas conforme Portaria nº 280/2019, em atendimento ao Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, **DESIGNA** a servidora **Angélica Barboza Fischer** – Fiscal Ambiental, Padrão 03, Classe A, Matrícula nº 599-1/2, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Administrativo nº **77/2019** firmado pelo Poder Executivo Municipal e a empresa **ABORGAMA DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 05.462.743/0009-54, tendo como objeto a contratação de empresa para realizar os serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final dos resíduos sólidos de saúde, oriundos da Unidade Básica de Saúde do Município dos grupos A - resíduos infectantes; E - perfuro-cortantes; e, B – medicamentos.

Da mesma forma, designa a servidora Lisete Francesconi Höring, Servente, Padrão 01, Classe D, Matrícula nº 143-0/1, como responsável pelo controle do recolhimento dos mesmos.

Fica revogada a Portaria nº 267, de 19 de setembro de 2019.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 07 de outubro de 2019.

Elton Rehfeld - Vice Prefeito

Investido de Responsabilidades Administrativas Portaria nº 280/2019

Registre-se e Publique-se.

Elton Rehfeld -Vice-Prefeito

Responsável p/ Secretaria Municipal de Administração Portaria n°. 260/2019